

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI EPP**, CNPJ 10.685.932/0001-79, sediada a SRTVS – Qd. 701, Lt. 04, Bl. O, Ed. Multiempresarial, sala 899A, CEP: 70.340-000, Brasília-DF, forneceu, instalou e configurou os equipamentos a seguir (inclusos garantia e suporte técnico on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses):

Item	Descrição Produto/Serviço	Qtde do Item	Qtde Part Number	Part Number	Descrição Part Number
1	Switchs DMZ	2	1	JG934A	HP 5130-48G-4SFP+ EI Switch
2	Switches PoE de Acesso	6	1	JG937A	HP 5130-48G-PoE+-4SFP+ EI Swch
3	Switches Core	3	1	JG312A	HP HI 5500-48G-4SFP w/2 Intf Slts Switch
			1	JD362A	HP 5500 150WAC Power Supply
			2	JD092B	HP X130 10G SFP+ LC SR Transceiver
			2	JD368B	HP 5500/5120 2-port 10GbE SFP+Module
			1	JG312A	HP HI 5500-48G-4SFP w/2 Intf Slts Switch
			1	JD362A	HP 5500 150WAC Power Supply
			4	JD092B	HP X130 10G SFP+ LC SR Transceiver
4	Access Point com tecnologia Controllerless	8	1	J9845A	HP 560 Wireless 802.11ac (AM) AP
5	Módulo Gbic Ethernet - SFP	10	1	JD092B	HP X130 10G SFP+ LC SR Transceiver
6	Software de Gerenciamento	1	1	JG747AAE	HP IMC Std SW Plat w/ 50 Nodes ELTU
			1	JG752AAE	HP IMC UAM SW Mod w/ 50-user ELTU
			1	JF414AAE	HP IMC WSM S/W Module with 50-AP E-LTU
			1	U4AQ1E	HP 3y 24x7 HP IMC UAM SW Mod ELTU FC SVC
			1	U4AP7E	HP 3y24x7 IMC WSM S/W MOD 50 AP E FC SVC
			1	U4AR0E	HP 3y 24x7 IMC Std SW Plat ELTU FC SVC
7	Serviços de Instalação do item 4 (Access Point)				
8	Serviço de Instalação dos itens 1, 2, 3 e 6 (Switches DMZ ,Core, acesso e configuração do Software de Gerenciamento)				

Informamos ainda que os equipamentos foram entregues e instalados dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas normas vigentes e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Brasília, 12 de novembro de 2015



Ricardo M. Machado
Gerente de TI
Fundação Sistel

Ricardo Morais Machado
Gerente de Tecnologia da Informação

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Departamento Regional no Distrito Federal



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING LTDA -ME, CNPJ 10.685.932/0001-79 sediada no SRTVS – Q. 701, Lt. 04, BL. “O”, Sala 899A, Edf. Multiempresarial, Cep 70340-000 – BRASILIA –DF forneceu e prestou para o SESC – Serviço Social do Comércio, os equipamentos e serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Referente a NF. N°s. 054/ 055/ 068 que tem como finalidade o fornecimento com serviços de instalação, configuração inicial, treinamento para 3 técnicos, garantia 36 (meses) de fábrica e assistência técnica de 12 (meses) dos produtos relacionados a seguir:

Switch Central Composto de:

- Switch LAN Tipo I: HP A5500-48G El Switch 4 unidades PN# JD375A
- Switch LAN Tipo II: HP A5120-48G El Switch With 2 Slots 13 unidades PN# JE069A
- Serviço de instalação e Configuração inicial.
- Treinamento para 3 (três) Técnicos (mínimo de 40 horas).

Outrossim, informamos que a referida empresa desempenhou um ótimo serviço, atendendo satisfatoriamente com todos os compromissos assumidos e que a manutenção durante o período de garantia e suporte técnico está sendo efetuado, utilizando-se pessoal capacitado, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta profissional

Brasília, 22 de outubro de 2012.

José da Silva Ramos
Coordenador de Compras e Contratos
Interino

Hélio Bebiano
Chefe da Divisão de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

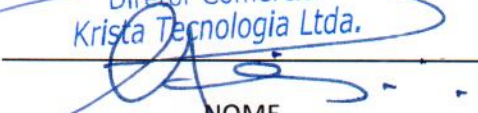
Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING LTDA – ME, CNPJ Nº 10.685.932/0001-79, sediada no SRTVS – QD. 701, LT. 04, BL. “O”, SALA 899ª, ED. MULTIEMPRESARIAL, CEP 70.340-000 – BRASÍLIA – DF, forneceu para a KRISTA TECNOLOGIA LTDA, os equipamentos abaixo relacionados com as seguintes características:

Referente a NF Nº 000.000.050, que tem como finalidade o fornecimento dos produtos relacionados a seguir, com garantia de 48 (quarenta e oito) meses:

- **HPN Switch Gigabit V1910-24G C/ 24 X 10/100/1000 MBPS RJ45 + 4X MINI GBIC SFP (RJ45 OU FIBRA) – 45 UNIDADES – PART NUMBER JE006A.**

Outrossim, informamos que a referida empresa atendeu satisfatoriamente todos os compromissos assumidos, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta.

Brasília, 25 de fevereiro de 2012

Lísias Siqueira Pires
Diretor Comercial
Krista Tecnologia Ltda.

NOME
CARGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING LTDA -ME, CNPJ 10.685.932/0001-79 sediada no SRTVS – Q. 701, Lt. 04, BL. “O”, Sala 899A, Edf. Multiempresarial, Cep 70340-000 – BRASILIA –DF forneceu e prestou para a ASSOCIAÇÃO ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA - EAB, os equipamentos e serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Referente a NF. Nºs. 347/ 099/ 098/ 097/ que tem como finalidade o fornecimento com serviços de instalação, configuração inicial, garantia de fábrica e assistência técnica de 12 (meses) dos produtos relacionados a seguir:

- HP-Switch - WX3010-PoE 8 port 1000 – 01 unidade.
- HP- WA2612 – Single Radio 802.11n AP's – 06 unidades.
- HP/3Com – Network Jack Ethernet Power – 04 unidades.
- Hora Téc p/config Switch e AP's – 05 hs.
- HP – A-WX3000 12 AP License upgrade – 01 unidade.
- HP – Single- Prt.802.3 AF Gig PoE – 05 unidades.
- HP – A-WA2612 Single Radio 802.1n Ap's. - 07 unidades.

Outrossim, informamos que a referida empresa desempenhou um ótimo serviço, atendendo satisfatoriamente com todos os compromissos assumidos e que a manutenção durante o período de garantia e suporte técnico está sendo efetuado, utilizando-se pessoal capacitado, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta profissional

Brasília, 17 de setembro de 2012.



Daniel de Moraes
Technology Coordinator
American School of Brasilia.



DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

A empresa NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.685.932/0001-79, sediada no SRTV/SUL QUADRA 701 BLOCO O em Brasília/DF, por intermédio de sua representante legal Sra Marli Teresinha Erbe, declara, sob as penas da lei, que conhece as condições locais para a execução do objeto, em conformidade com o artigo 18 da Resolução nº. 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Brasília/DF, 27 de setembro de 2019

MARLI TERESINHA ERBE
SÓCIA PROPRIETÁRIA
administrativo@grupoinovva.com.br

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.685.932/0001-79, sediada no SRTV/SUL QUADRA 701 BLOCO O em Brasília/DF, por intermédio de sua representante legal Sra. Marli Teresinha Erbe, declara:

1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2019

MARLI TERESINHA ERBE
SÓCIA PROPRIETÁRIA
adminsitrativo@grupoinnova.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.685.932/0001-79, sediada no SRTV/SUL QUADRA 701 BLOCO O em Brasília/DF, por intermédio de sua representante legal Sra Marli Teresinha Erbe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 042/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 042/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 042/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 042/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2019

MARLI TERESINHA ERBE
SÓCIA PROPRIETÁRIA
administrativo@grupoinovva.com.br



Ágil Consultoria Contábil Ltda.

**NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING
EIRELI ME**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Por este instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MARLI TERESINHA ERBE**, brasileira, empresária, solteira, natural de Getúlio Vargas/RS, nascido em 23.05.1962, filha de Alfredo Ilgo Erbe e de Irene Erbe, residente e domiciliado na Qd. 103 Lote 5 Residencial dos Ipês Apartamento 703 - Praça Juriti Águas Claras Taguatinga - Brasília/DF, CEP: 71.909-000, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n.º 01025714950 emitida em 09.03.2005 pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º **393.391.060-91**, única sócia da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING LTDA ME.**, estabelecida no SRTV/SUL Quadra 701 Bloco O N.º 110 Sala 899A – Asa Sul – Brasília/DF, CEP.: 70.340-000, com seu contrato social devidamente registrado na Junta comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º **532.0153722,6** por despacho do dia 09.03.2009 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.685.932/0001-79**, consoante ao artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, ora transforma seu registro de sociedade empresaria limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, cujo a titular **Marli Teresinha Erbe** (já qualificada no preâmbulo) é a única possuidora do capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por única quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa **NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI ME**.

Handwritten signature: Bruno
Handwritten signature: J. F. Silva



Ágil Consultoria Contábil Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é a compra e venda de produtos de informática, computadores, periféricos, móveis, software, suprimentos, equipamentos de telecomunicações, produtos de tecnologias e prestação de serviços de manutenção, montagem, reparação de equipamentos de informática e em tecnologia da informação, rede de computadores, bem como em segurança da informação, cursos e treinamentos na área de informática (sem estoque no local).

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA -

A Sociedade iniciou suas atividades em 09 de Março de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a **MARLI TERESINHA ERBE** já qualificada no preâmbulo, titular, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a empresa, e o uso do nome empresarial; sendo vedado, no entanto, usar tais poderes e atribuições em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – APURAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro. Na oportunidade será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. Cabendo ressaltar que os lucros poderão ser distribuídos no decorrer do exercício, respeitando-se a legislação tributária vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser retida parte ou todo o lucro para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores. Com base neles, distribuir lucros para a empresária, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular da EIRELI ora constituída declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRÓ-LABORE

O titular poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Manoel
Alte



Ágil Consultoria Contábil Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, devendo uma das vias ser arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal para fins de direito.

Brasília/DF, 13 de Fevereiro de 2013



MARLI TERESINHA ERBE
CPF/MF 393.391.060-91

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL Qd. 701 Bloco O N. 110 Sala 420/421 - Ed. Multiempresarial - Asa Sul - Brasília/DF
ED. ASSIS CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
393-686003-MARLI TERESINHA ERBE.....

Em testemunho da Verdade.
BRASÍLIA, 18 de Fevereiro de 2013
selo: TJOF201300201720610XPA
Para consultar acesse: www.tjof.jus.br
IGORIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
IRAMILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
LENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
IRITA OLIDES BATIAO PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
ICLAYTON NASCIMENTO BERNARDO - ESC. NOT. AUT.

Testemunhas:

BRUNO LUIS RAMALHO DOS SANTOS.
RG.: 2.138.273 - SSP/DF

JONATAS DA SILVA PAIVA.
RG.: 1.973.435 SSP/DF



CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2013 SOB N.: 53600014243
Protocolo: 13/019267-8, DE 20/02/2013
a: 53 6 00014243

Empresa: 53 6 0001424-3
NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E NETWORKING EIRELI ME

LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO
SECRETARIO-GERAL

CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC.NOT.AUT.
WILLIAM ALVES GONCALVES - ESC. NOT. AUT.
FRANCISCO BORGES TEIXEIRA - TAB. SUBSTITUTO
Para consultar acessar: www.tjdf.jus.br
Selo: 130FT0130201720040XPA
BRASILIA, 18 de Fevereiro de 2013
Em testemunho _____ da verdade.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.685.932/0001-79
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI EPP
NIRE	53600014243
CNPJ	10.685.932/0001-79
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2467

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2467
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.F1.51.D0.69.E6.84.71.12.AA.98.AA.D9.CE.09.5E.A6.E9.A8.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.685.932/0001-79

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.072.854,09	R\$ 2.555.577,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.072.854,09	R\$ 2.555.577,49
Disponibilidades		R\$ 118.768,35	R\$ 73.038,17
Caixa		R\$ 66.760,31	R\$ 22.428,50
Bancos		R\$ 1.402,31	R\$ 3,94
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 50.605,73	R\$ 50.605,73
Créditos		R\$ 1.852.530,57	R\$ 0,00
Clientes a Receber		R\$ 1.852.530,57	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 948,62	R\$ 948,62
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 948,62	R\$ 948,62
Tributos a Recuperar		R\$ 16.715,02	R\$ 23.438,54
Tributos Estaduais a Recuperar		R\$ 12.323,52	R\$ 12.323,52
INSS a Recuperar		R\$ 4.391,50	R\$ 11.115,02
Outros Créditos		R\$ 2.083.891,53	R\$ 2.458.152,16
Outros Créditos		R\$ 2.083.891,53	R\$ 2.458.152,16
PASSIVO		R\$ 4.072.854,09	R\$ 2.555.577,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.168.670,06	R\$ 146.721,82
Fornecedores		R\$ 944.989,01	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 944.989,01	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 31.383,09	R\$ 5.510,73
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 31.383,09	R\$ 5.510,73
Obrigações Fiscais		R\$ 138.204,60	R\$ 90.594,30
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 138.204,60	R\$ 90.594,30
Obrigações Sociais		R\$ 3.891,51	R\$ 414,94
INSS a Recolher		R\$ 3.891,51	R\$ 414,94
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 50.201,85	R\$ 50.201,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 50.201,85	R\$ 50.201,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 706.167,52
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 706.167,52
Empréstimos Mutuo		R\$ 0,00	R\$ 706.167,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.904.184,03	R\$ 1.702.688,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.F1.51.D0.69.E6.84.71.12.AA.98.AA.D9.CE.09.5E.A6.E9.A8.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.685.932/0001-79
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício		R\$ 2.804.184,03	R\$ 1.602.688,15
(-) Prejuízo do Período		R\$ 0,00	R\$ (1.201.554,37)
Lucro Acumulado		R\$ 1.852.277,33	R\$ 2.804.242,52
Lucro do Período		R\$ 951.906,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.F1.51.D0.69.E6.84.71.12.AA.98.AA.D9.CE.09.5E.A6.E9.A8.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 10.685.932/0001-79
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 783.514,20
Receitas de Mercadorias Vendidas		R\$ 783.514,20
Vendas a Prazo		R\$ 783.514,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (42.990,58)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (42.990,58)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ (42.990,58)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 740.523,62
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.527.699,91)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.527.699,91)
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (1.527.699,91)
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (787.176,29)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (414.378,08)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (411.530,60)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (281.950,15)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (118.132,45)
(-) Honorários		R\$ (11.448,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.402,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.402,00)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.445,48)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.445,48)
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.201.554,37)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00
(-) (=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (1.201.554,37)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00
(-) (=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (1.201.554,37)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00
(-) (=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (1.201.554,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.F1.51.D0.69.E6.84.71.12.AA.98.AA.D9.CE.09.5E.A6.E9.A8.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53600014243	CNPJ 10.685.932/0001-79	
NOME EMPRESARIAL NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.F1.51.D0.69.E6.84.71.12.AA.98.AA.D9.CE.09.5E.A6.E9.A8.88	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	58198415572	MARCOS CESAR CARNEIRO DA MOTA:58198415572	596021837013147576 2	23/06/2016 a 23/06/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05826894000197	APTC AUDITORIA PLANEJAMENTO TRIBUTARIO E CONSULTO:05826894000197	914396348969248476 7	06/05/2019 a 06/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
43.F1.51.D0.69.E6.84.71.12.AA.98.AA.
D9.CE.09.5E.A6.E9.A8.88-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2019 às 13:59:55

AB.9B.21.5A.1E.5E.80.C3
22.4C.5A.C7.5D.9F.D7.83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING EIRELI
CNPJ: 10.685.932/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:37 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **007E.2E66.6D97.773A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/09/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING EIRELI
10.685.932/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/09/2019

Data da última atualização do banco de dados: 18/09/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.67TK.AL1E.LNSK.T7CR.7XOG**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 258-01.197.364/2019
NOME : NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING EIRELI EPP
ENDEREÇO : SRTV/SUL QUADRA 701 BLOCO O N 110 SALA 899A
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 10.685.932/0001-79
CF/DF : 0751772300126 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 17 de Novembro de 2019.

Brasília, 19 de Agosto de 2019.

Certidão emitida via internet às 10:04:22 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.685.932/0001-79

Certidão nº: 179891035/2019

Expedição: 12/08/2019, às 10:50:54

Validade: 07/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.685.932/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.685.932/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2009
NOME EMPRESARIAL NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ST SRTV/SUL QUADRA 701 BLOCO O	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 899A	
CEP 70.340-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3032-6602	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/09/2019** às **17:00:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.685.932/0001-79

Razão Social: NOVA SERVICOS DE TECNOL DA INFORMACAO E NETWORKING LTDA

Endereço: ST SRTVS/SUL QD 701 BLOCO O 110 SALA 899A / ASA SUL / BRASILIA /
DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2019 a 15/10/2019

Certificação Número: 2019091601072545974334

Informação obtida em 18/09/2019 17:13:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br